PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

PORTARIA Nº. 007 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente externo, no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a suspensão do expediente externo, no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, nos dias 24 á 31 de dezembro de 2021, em virtude das festividades Natalinas e Fim de Ano.

Parágrafo Único **– Exceto para os Setores de Licitação e Contratos, Contabilidade, Limpeza, Tributos e Recursos Humanos, podendo os dirigentes dos setores acima mencionados disporem, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta portaria.**

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 22 de dezembro 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.